DECRETO Nº 048, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

SAULO BUSS, **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica deste Município:

DECRETA:

Art. 1º Em complemento ao disposto no Decreto nº 007, de 23 de janeiro de 2025, excepcionalmente, no dia 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira) e no dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), será considerado Ponto Facultativo nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 23 de dezembro de 2025.

Saulo Buss
Prefeito Municipal